



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA Nº. 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Medidas emergenciais para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo COVID-19 e Influenza H3N2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e na alínea 'f', artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968;

Considerando que diante do avanço do novo coronavírus (COVID-19) e Influenza H3N2;

Considerando que, dentre as medidas preventivas apresentadas pelas autoridades sanitárias para redução dos riscos de contaminação com o coronavírus (COVID-19), têm sido intensificadas aquelas voltadas a reduzir ao máximo a aglomeração de pessoas;

Considerando que a medida mais eficaz para evitar a propagação do vírus é a prevenção.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a suspensão de atendimento presencial até **04 de fevereiro de 2022**:

§1º O prazo de suspensão definido no caput, a depender da evolução do cenário sanitário, poderá ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Rio Branco-AC, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes
Presidente
CRMV-AC 00152-VP



CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP: 69.900-279
Rio Branco-AC. Fone: (68) 3224-5570 - E-mail: crmvac@crmvac.org.br